

**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL (ANAC)**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO**  
**CARGO DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL**  
**EDITAL Nº 9 – ANAC, DE 9 DE MAIO DE 2024**

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Especialista em Regulação de Aviação Civil.

**1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1**

10005980, Antonio Augusto Negrisoli da Silveira.

**1.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2**

10004975, Eduardo Aben Athar de Freitas / 10001837, Mario Antonio Dutra Damacena Junior / 10015232, Samuel Francisco dos Santos Oliveira.

**1.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3**

10006963, Erika Lopes da Silva / 10013458, Felipe Thome Neto / 10008299, Jefferson Marcelo Canteiro / 10010400, Warley Cardoso da Silva.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**2.1.1 CARGO 1: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 1**

10002011, Angelo Delcio Alves / 10012382, Daniele Silverio da Silva / 10017091, Rodrigo Nunes Campos / 10000999, Wadson Hayner dos Santos Lima.

**2.1.2 CARGO 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 2**

10001439, Alana Ivani Costa Araujo / 10002348, Aleinilder Felipe de Souza / 10000711, Kleverton Carvalho de Sousa / 10013618, Leonardo Santiago Melgaco Silva / 10009007, Paulo Ricardo Almeida Forte / 10015232, Samuel Francisco dos Santos Oliveira / 10008383, Wallace Silva Sant Anna Souza.

**2.1.3 CARGO 3: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE AVIAÇÃO CIVIL – ÁREA 3**

10007956, Allef Jordy Garcia Rodrigues / 10006544, Amanda de Almeida Ramos / 10009861, Amanda Margarida Freire de Paula Alves / 10010033, Anna Clara Gomes Ferreira / 10012193, Camila Teles Silva / 10004862, Carlos Alberto Siqueira Tozzi / 10013019, Carolina Moura Carneiro / 10001757, Gustavo Henrique Goncalves de Almeida / 10014238, Jesuel Marques Leal Junior / 10011807, Jorge Andre Sevilis Almeida / 10000074, Junio Bezerra dos Santos / 10012898, Rafael Rodrigues de Oliveira Gomes Cavalcante / 10000437, Valter Conceicao Mascarenhas Junior / 10010400, Warley Cardoso da Silva / 10004841, Wilhiano Souza e Silva.

**3 DOS RECURSOS**

**3.1 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSIKOSSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SOLICITARAM CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

3.1.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 13 de maio de 2024 às 18 horas do dia 14 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac_23), visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial;

interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.1.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

### **3.2 CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS**

3.2.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 13 de maio de 2024 às 18 horas do dia 14 de maio de 2024** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac_23), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

### **3.3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS**

3.3.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, a complementação de documentação referente à avaliação biopsicossocial, a visualização dos motivos do indeferimento e a interposição de recurso.

3.3.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3.3 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.3.4 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – ANAC, de 7 de dezembro de 2023, e suas alterações, ou com este edital.

3.3.5 Não haverá recebimento presencial de documentos.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que solicitaram concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, de resultado final no procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Oficial da União* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac\\_23](http://www.cebraspe.org.br/concursos/anac_23), na data provável de **24 de maio de 2024**.

**TIAGO SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto